

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2293730

Entidade:

Código: 0208-3

Sigla: VALIA

CNPJ: 42.271.429/0001-63

Razão Social: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

Plano:

CNPB: 1973000156

Sigla: PLANO BD

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VIVIAM MICRONI MACEDO ALVES

MIBA: 1982

MTE: 1982

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/06/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 1293317

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 95

Observações:

A duração do passivo é de 7,9501 anos (95 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial, adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL DO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO, PAGO NO MÊS, MULTIPLICADO POR UMA FRAÇÃO, ONDE O NUMERADOR SERÁ O NÚMERO DE PRESTAÇÕES MENSIS DO BENEFÍCIO RECEBIDAS NO ANO CORRESPONDENTE E O DENOMINADOR SERÁ IGUAL A 12.				
Benefício:	ABONO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT (ARTIGO 20 DA LC 109/2001)			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Não Informado	Método de Financ.:
Nível Básico do Benefício: 6 VEZES O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A VALIA				
Benefício:	BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: EQUIVALENTE À TRANSFORMAÇÃO EM RENDA MENSAL VITALÍCIA DO MAIOR VALOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD E O RESGATE, QUE É ATUALIZADO ATÉ O REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, ACRESCIDO DE JUROS ATUARIAIS. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.				
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 1973000156

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
CORRESPONDE AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO, PAGA NO MÊS, MULTIPLICADO POR UMA FRAÇÃO, ONDE O NUMERADOR SERÁ O NÚMERO DE PRESTAÇÕES MENSIS DO BENEFÍCIO RECEBIDAS NO ANO CORRESPONDENTE E O DENOMINADOR SERÁ IGUAL A 12.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(SRB - INSS + COMPLEMENTO). COMPLEMENTO = 30% SRB PARA PARTICIPANTES COM TEMPO DE EMPRESA IGUAL OU SUPERIOR A 30 ANOS E 20% PARA OS DEMAIS. SRB - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO CONFORME A DATA DE INSCRIÇÃO NO PLANO: INSCRITOS ATÉ 17.01.80 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO(SP) CORRIGIDOS E 12 SP SEM CORREÇÃO, APLICANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DA LEI Nº 6462/77; MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS ENTRE 18.01.80 E 14.03.90 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS A PARTIR DE 15.03.90 - 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS. O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% SRB. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOUVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE (EX-VELHICE)				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(SRB - INSS + COMPLEMENTO). COMPLEMENTO = 25% SRB PARA PARTICIPANTES COM TEMPO DE EMPRESA IGUAL OU SUPERIOR A 30 ANOS E 20% PARA OS DEMAIS. SRB - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO CONFORME A DATA DE INSCRIÇÃO NO PLANO: INSCRITOS ATÉ 17.01.80 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO(SP) CORRIGIDOS E 12 SP SEM CORREÇÃO, APLICANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DA LEI Nº 6462/77; MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS ENTRE 18.01.80 E 14.03.90 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS A PARTIR DE 15.03.90 - 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS. O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% SRB. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOUVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(SRB - INSS + COMPLEMENTO). COMPLEMENTO = 25% SRB PARA PARTICIPANTES COM TEMPO DE EMPRESA IGUAL OU SUPERIOR A 30 ANOS E 20% PARA OS DEMAIS. SRB - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO CONFORME A DATA DE INSCRIÇÃO NO PLANO: INSCRITOS ATÉ 17.01.80 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO(SP) CORRIGIDOS E 12 SP SEM CORREÇÃO, APLICANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DA LEI Nº 6462/77; MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS ENTRE 18.01.80 E 14.03.90 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS A PARTIR DE 15.03.90 - 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS. O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% SRB. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOUVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (EX-SERVIÇO)				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
(SRB - INSS + COMPLEMENTO). COMPLEMENTO = 25% SRB PARA PARTICIPANTES COM TEMPO DE EMPRESA IGUAL OU SUPERIOR A 30 ANOS E 20% PARA OS DEMAIS					
SRB - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO CONFORME A DATA DE INSCRIÇÃO NO PLANO: INSCRITOS ATÉ 17.01.80 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO(SP) CORRIGIDOS E 12 SP SEM CORREÇÃO, APLICANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DA LEI Nº 6462/77; MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS ENTRE 18.01.80 E 14.03.90 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS A PARTIR DE 15.03.90 - 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS. O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% SRB. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOUVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 1973000156

(SRB-INSS+COMPLEMENTO)* FATOR ATUARIAL. COMPLEMENTO=25% SRB PARA OS PARTICIPANTES COM TEMPO DE EMPRESA IGUAL OU SUPERIOR A 30 ANOS E 20% PARA OS DEMAIS. SRB-SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO CONFORME A DATA DE INSCRIÇÃO NO PLANO: INSCRITOS ATÉ 17.01.80 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO(SP) CORRIGIDOS E 12 SP SEM CORREÇÃO, APLICANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DA LEI Nº 6462/77; MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS ENTRE 18.01.80 E 14.03.90 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS A PARTIR DE 15.03.90 - 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS. FATOR ATUARIAL - DETERMINA A EQUIVALÊNCIA DE RESERVAS ENTRE O BENEFÍCIO INTEGRAL E O ANTECIPADO. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOUVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SRB - INSS. SRB - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO CONFORME A DATA DE INSCRIÇÃO NO PLANO: INSCRITOS ATÉ 17.01.80 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO(SP) CORRIGIDOS E 12 SP SEM CORREÇÃO, APLICANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DA LEI Nº 6462/77; MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS ENTRE 18.01.80 E 14.03.90 - MAIOR VALOR ENTRE: MÉDIA DE 12 SP SEM CORREÇÃO; 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS; INSCRITOS A PARTIR DE 15.03.90 - 90% DA MÉDIA DE 12 SP CORRIGIDOS. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

50% PARA O GRUPO FAMILIAR ACRESCIDO DE 10% POR DEPENDENTE ATÉ O MÁXIMO DE 5, SOBRE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DA RECLUSÃO. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOUVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

50% PARA O GRUPO FAMILIAR ACRESCIDO DE 10% POR DEPENDENTE ATÉ O MÁXIMO DE 5, SOBRE O VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE RECEBIA OU DA QUE TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO. A PARTIR DE JANEIRO DE 2007, O VALOR DO BENEFÍCIO ACRESCIDO DO ABONO COMPLEMENTAÇÃO, SE HOUVER, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 500,00 (CORRIGIDO NAS MESMAS DATAS E CRITÉRIOS DE REAJUSTE DAS SUPLEMENTAÇÕES DO PLANO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD - Total

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
42.278.291/0001-24		LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A	
42.271.429/0001-63		FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA	
17.308.602/0001-03		FLORESTAS RIO DOCE S.A.	
27.063.874/0001-44		CIA ITALO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO ITABRASCO	
27.240.092/0001-33		CIA HISPANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO HISPANOBRAS	
27.251.842/0001-72		COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO - NIBRASCO	
33.137.654/0001-10		MINAS DA SERRA GERAL SA	
33.592.510/0001-54		VALE S.A.	
33.896.291/0001-05		FUNDACAO VALE	
42.278.796/0001-99		CELULOSE NIPO BRASILEIRA S A CENIBRA	
Participantes Ativos:		5	Tempo médio de contribuição (meses): 0
Folha de Salário de Participação:		R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	0.98

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 1973000156

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,26% e 1 reajuste no ano. Essa hipótese é definida considerando o longo prazo e reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação atuarial, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	0.98
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,26% e 1 reajuste no ano. Essa hipótese é definida considerando o longo prazo e reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação atuarial, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na elegibilidade à aposentadoria plena: considera as carências de tempo de empresa, tempo de Valia, aposentadoria por tempo de serviço aos 30/35 anos de tempo de vinculação à Previdência Social ou por idade aos 60/65 anos, sem conversão de tempo exercido em atividade sujeita à aposentadoria especial.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
Foi adotado como premissa que 100% dos participantes irão se aposentar na primeira data de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. A adoção da primeira data da Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição proporciona a análise de um período mais amplo para avaliação dos eventos de invalidez e morte.	
Opinião do atuário:	
Tendo em vista que as provisões de benefícios a conceder são pouco representativas nas provisões totais, entendemos ser adequado o uso da idade de aposentadoria plena descrita no regulamento como hipótese.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	80% casados e diferença de idade de 8 anos (homem mais velho que a mulher)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,14
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 1973000156

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese reflete o estudo de aderência realizado em maio/2024.

Opinião do atuário:

A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024 pela WTW. Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, aposentados e benefícios proporcionais diferidos. Para os pensionistas foi considerada a família informada pela Valia. Para os participantes ativos, aposentados e benefícios proporcionais diferidos foi considerado 80% casados e diferença de idade de 8 anos (homem mais velho que a mulher).

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há. O reajuste dos benefícios é feito com base no valor real do índice acumulado, por isso não se verifica qualquer divergência entre o valor aplicado e o real.

Justificativa da EFPC:

O indexador não é utilizado nos cálculos atuariais porque eles são feitos em termos reais, ou seja, deduzidos da inflação esperada.

Opinião do atuário:

Esta não é uma premissa utilizada nos cálculos e só é informada, por ser obrigatória. Os cálculos são feitos em termos reais, ou seja, descontando a inflação. No entanto, os reajustes dos benefícios concedidos são feitos de acordo com a inflação apurada, conforme a previsão regulamentar.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	RGPS 1992 a 2002		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	55,00%

Explicação Hipótese Básica:

Entrada em Invalidez

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A partir do estudo de aderência de 2018, passamos a considerar apenas os ativos e auxílio-doença como expostos ao risco para essa hipótese.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	37,46
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	38,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	38,18

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A partir do estudo de aderência de 2018, passamos a considerar os pensionistas vitalícios inválidos como expostos ao risco para essa hipótese.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	584,26
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	507,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	605,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A partir do estudo de aderência de 2018, passamos a considerar os pensionistas vitalícios válidos como expostos ao risco para essa hipótese.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.79		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,83		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,88		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,79		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 10,00%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,88%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,83% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A rentabilidade do Plano Benefício Definido ficou acima da meta atuarial no ano de 2025.

Opinião do atuário:

Em 2025 a WTW, realizou estudo de convergência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 31/12/2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,79% para o Plano de Benefício Definido. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,67% a.a. e limite superior: 5,64%).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL DO BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: ABONO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT (ARTIGO 20 DA LC 109/2001)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	1.638,00
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.140.706,51
Benefícios Concedidos			3.140.706,51
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.140.706,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.140.706,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.549	Valor médio do benefício (R\$):	4.953,00
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			803.957.312,16
Benefícios Concedidos			803.957.312,16
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			803.957.312,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			803.957.312,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE (EX-VELHICE)			
Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício (R\$):	2.136,00
Idade média dos assistidos:	93	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.675.639,37
Benefícios Concedidos			2.675.639,37
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.675.639,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.675.639,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	622	Valor médio do benefício (R\$):	3.071,00
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			263.821.784,61
Benefícios Concedidos			263.820.639,12
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			263.820.639,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			263.820.639,12
Benefícios a Conceder			1.145,49
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.145,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.145,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (EX-SERVIÇO)			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.497	Valor médio do benefício (R\$):	8.323,00
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.446.908.843,34
Benefícios Concedidos			2.445.583.384,10
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.445.583.384,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.445.583.384,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.325.459,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.325.459,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.325.459,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.969	Valor médio do benefício (R\$):	6.029,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.405.599.166,16
Benefícios Concedidos			2.405.599.166,16
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.405.599.166,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.405.599.166,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6.026	Valor médio do benefício (R\$):	2.782,00
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.999.621.590,52
Benefícios Concedidos			1.999.620.135,43
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.999.620.135,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.676.778.834,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			322.841.300,82
Benefícios a Conceder			1.455,09
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.455,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.455,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	30.512.630,75
	Custo do Ano (%):	4,86
Provisões Matemáticas		-22.006,97
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-22.006,97
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-21.963,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		19.100,06
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		2.863,81
Benefício Definido Capitalização não Programado		-43,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		37,49
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		5,61
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD - Total

Custo do Ano (R\$):	30.512.630,75
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	7.925.703.035,70
Benefícios Concedidos	7.924.396.982,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	7.924.396.982,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.337.735.042,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	586.661.939,94
Benefícios a Conceder	1.306.052,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.303.495,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.325.459,24
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	19.100,06
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.863,81
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.557,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.600,58
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	37,49
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5,61
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$9.706.336.697,63	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	473.108.199,56
Patrocinador	12.813.953,86
Participantes Ativos	2.593.863,95
Assistidos	457.700.381,75

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		30.512.630,75		0,00		30.512.630,75
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	30.512.630,75	4,86	0,00	0,00	30.512.630,75
Normais	0,00	0,00	30.512.630,75	4,86	0,00	0,00	30.512.630,75
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

1) Patrocinadoras: Ainda que as obrigações do plano estejam cobertas pelo patrimônio de cobertura, as patrocinadoras optaram por realizar a manutenção do plano de custeio. As patrocinadoras efetuarão, durante o ano de 2026, as contribuições equivalentes a 20,0084% da folha de salários de participação sem limite. Esse percentual inclui o carregamento de 8% do total das contribuições para cobertura dos gastos administrativos. Das contribuições das patrocinadoras, o equivalente a 3% do salário de participação total será coberto pela reversão do Fundo de Distribuição de Superavit 3. 2) Participantes: Ainda que as obrigações do plano estejam cobertas pelo patrimônio de cobertura, a Entidade optou por realizar a manutenção do plano de custeio. As contribuições mensais individuais dos participantes ativos e assistidos serão compostas por: 3% da parcela do salário ou benefício até meio teto da previdência social; 3,7% da parcela do salário ou benefício entre meio teto e o teto da previdência social; e 10,7% da parcela do salário ou benefício no que exceder o teto da previdência social. O carregamento para cobertura dos gastos administrativos corresponde a 8% do total das contribuições. Das contribuições dos participantes ativos, o equivalente a 3% do salário de participação individual será coberto pela reversão do Fundo de Distribuição de Superavit 3. Eventuais diferenças entre a receita administrativa estabelecida e os gastos administrativos realizados serão custeadas pelo Fundo Administrativo ou pela rentabilidade do Plano. 3) Autopatrocinados: Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de responsabilidade da patrocinadora. 4) Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes que estão aguardando o início do benefício proporcional diferido não realizarão contribuições ao plano. O Plano de Custeio do Plano BD, para o exercício de 2026, foi submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Valia, conforme previsto no Estatuto da Fundação antes de sua entrada em vigor.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 7.925.703.035,70 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de 1,06%. Seguem abaixo os impactos apurados separadamente em 30/06/2025 em relação à variação apresentada na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – parcela de benefício definido: Decisão Judicial: 0,11% Movimentação da massa dos participantes: 0,62% Alteração da taxa de juros: 0,30% Seguem abaixo os impactos apurados separadamente em 30/06/2025 em relação à variação apresentada na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido: Movimentação da massa dos participantes: -42,93% Alteração da taxa de juros: 0,12% Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade e rentabilidade do patrimônio abaixo da taxa real de juros acrescida da variação acumulada do indexador do plano.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	5
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	30.512.630,75
Provisões Matemáticas	7.925.703.035,70
Benefícios Concedidos	7.924.396.982,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	7.924.396.982,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.337.735.042,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	586.661.939,94
Benefícios a Conceder	1.306.052,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.303.495,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.325.459,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	19.100,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.863,81
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.557,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.600,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	37,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5,61
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-6.606.423,09
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	1.780.633.661,93
Reserva de Contingência	1.422.671.620,61
Reserva Especial para Revisão de Plano	357.962.041,32

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		30.512.630,75		0,00		30.512.630,75
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	30.512.630,75	4,86	0,00	0,00	30.512.630,75
Normais	0,00	0,00	30.512.630,75	4,86	0,00	0,00	30.512.630,75
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Conforme aprovação da alteração do Regulamento do Plano pela Previc - Portaria nº 100, publicada no D.O.U. de 10.02.2017, o Fundo de Distribuição de Superavit 3 foi constituído no encerramento do exercício de 2016 com a transferência integral da Reserva Especial acima da Reserva de Contingência por 3 exercícios consecutivos. Nos exercícios subsequentes ao ano de 2016, verificada a apuração da Reserva Especial acima da Reserva de Contingência, por 3 exercícios consecutivos, a Reserva Especial, observadas as disposições legais vigentes, será transferida ao Fundo de Distribuição de Superavit. Essa destinação poderá ocorrer em prazo inferior a 3 exercícios consecutivos (forma voluntária) a critério do Conselho Deliberativo, obedecidas as disposições legais vigentes. Em 31/12/2017 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 709.577.741,90, que corresponde a Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 4,98% e a duração de 9,82. Em 31/12/2018 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 633.015.884,77 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 4,95% e a duração de 9,81. O valor remanescente contabilizado na Reserva Especial em 31/12/2018, refere-se à diferença entre o valor da Reserva Especial apurada com as hipóteses efetivamente adotadas pelo plano e a Reserva destinada. Em 31/12/2019 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 708.533.952,65 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 5,00% e a duração de 9,58. Tal constituição está estruturada em linha com os princípios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em 31/12/2020 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 107.528.008,05 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 4,70% a.a. e a duração de 9,56. Tal constituição está estruturada em linha com os princípios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em 31/12/2021 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 341.725.678,32 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 4,04% a.a. e a duração de 9,35. Tal constituição está estruturada em linha com os princípios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em 31/12/2022 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 68.073.898,58 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 3,83% a.a. e a duração de 9,2722. Tal constituição está estruturada em linha com os princípios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em 31/12/2023 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 1.302.996.016,01 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 4,92% a.a. e a duração de 8,5063, considerando a aplicação de hipótese de tabela de mortalidade geral ("AT 2000 Básica – F" para o sexo feminino e "AT 2000 Básica - M" para o sexo masculino, ambas com desagravamento de dez por cento). Tal constituição está estruturada em linha com os princípios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em 31/12/2024 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 305.420.366,54 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 4,83% a.a. e a duração de 8,3601, considerando a aplicação de hipótese de tabela de mortalidade geral ("AT 2000 Básica – F" para o sexo feminino e "AT 2000 Básica - M" para o sexo masculino, ambas com desagravamento de dez por cento). Tal constituição está estruturada em linha com os princípios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Em 31/12/2025 foi transferido para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 o valor de R\$ 125.051.224,91 que corresponde à Reserva Especial integral acima da Reserva de Contingência apurada com taxa de juros de 4,79% a.a. e a duração de 8,1919, considerando a aplicação de hipótese de tabela de mortalidade geral ("AT 2000 Básica – F" para o sexo feminino e "AT 2000 Básica - M" para o sexo masculino, ambas com desagravamento de dez por cento). Tal constituição está estruturada em linha com os princípios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. A reserva especial transferida em 31/12/2025 pelo Plano BD, apurada conforme o estudo de sensibilidade disposto no Art. 65 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e contido neste parecer, é de causa predominantemente estrutural em função da opção da entidade e patrocinadoras do Plano pela manutenção do Plano de Custeio.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico reduziu de R\$ 1.787.240.085,02 em 31/12/2024 para R\$ 1.780.633.661,93 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado apurado se deve principalmente às variações ocorridas no período decorrentes do retorno financeiro, da movimentação de massa dos participantes e da redução da taxa de juros, que conjugadas resultaram na redução do superavit do plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Salários e benefícios não estão no conceito de Pico e Capacidade. (2) O número de participantes ativos inclui 7 participantes, os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. (3) As informações dos participantes ativos foram suprimidas por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. (4) O Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 9.706.336.697,63 em 31/12/2025 está líquido do Fundo de Distribuição de Superavit 3 (R\$ 473.108.199,56). (5) Em relação ao benefício de Suplementação de Pensão por Morte, observamos que: A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta "Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos", assim como a reserva da pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado válido; A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez já concedido em pensão por morte foi contabilizada na conta "Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos", assim como a reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de aposentado inválido; A reserva de pensão por morte concedida em função do falecimento de participante ativo foi registrada na conta "Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos"; A reserva de reversão do benefício de aposentadoria programada a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta "Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado"; A reserva de reversão do benefício de aposentadoria por invalidez a conceder em pensão por morte foi contabilizada na conta "Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado", assim como a reserva de pensão por morte a conceder de participante ativo. (6) O "Custo do Ano (%)" foi obtido da divisão entre o somatório das contribuições no ano dos aposentados pelo total da folha dos aposentados do plano de benefícios informados pela Valia. (7) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit e no caso de distribuição de superavit será deduzido se for negativo. O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos. O Ajuste de Precificação informado pela Valia é de R\$ 265.742,00. Uma vez que o Ajuste de Precificação é positivo, este não é aplicável na situação de destinação de superavit, conforme dispositivos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. (8) Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Para o Plano de Benefício Definido, temos: $10\% + (1\% \times 7,9501) = 17,9501\%$. Portanto, o limite da Reserva de Contingência é de 17,9501% das Provisões Matemáticas, e dessa forma foi alocado na reserva de contingência o valor de R\$ 1.422.671.620,61. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. (9) O Resultado do Exercício considera a variação do resultado após a destinação da Reserva Especial para o Fundo de Distribuição de Superavit 3 no valor de R\$ 125.051.224,91. O Resultado do Exercício antes da destinação da Reserva Especial é de R\$ 483.013.266,23. (10) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025. (11) A tábua de entrada em invalidez utilizada pelo plano é a RGPS 1999-2002 IBA Desagravada em 55%, mas devido a ausência desta tábua dentre as cadastradas foi selecionada a tábua RGPS 1992 a 2002 para submissão desta Demonstração Atuarial.